



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**

**PORTARIA nº. 2701/2024,**

De 07 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a prorrogação de contrato emergencial até 31 de dezembro de 2024, do Sr. **DANIEL JUNIOR DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº. 54.122.124-3 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 473.578.428-43, residente e domiciliado na Rua Benedito Ferreira Barbosa, 172, Centro, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **INSPEÇÃO DE ALUNOS MASCULINO**, referência **04 (quatro)**, conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente prorrogação e os efeitos dela decorrentes.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
PMPaulistânia-SP, 07 de outubro de 2024.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2701/2024, em fls. 61, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 07 de outubro de 2024.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
**Procurador Jurídico Municipal**